



EDITAL Nº 008/2017

Abertura de inscrições para disciplina em dependência ou adaptação, na modalidade semipresencial.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Educação São Francisco – FAESF, no uso de suas atribuições regimentais e os projetos pedagógicos dos cursos torna público que se encontram aberta as inscrições para as disciplinas em regime de dependência ou adaptação.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Caracteriza-se dependência como a situação do aluno regular que, matriculado em determinado período do curso, não tenha sido aprovado por nota e/ou frequência em disciplina(s) de sua matriz curricular.

1.2 Entende-se como adaptação o procedimento que possibilita a oferta de disciplinas não cursadas aos discentes que necessitem adaptar-se à organização curricular do curso em que estiverem matriculados.

1.3 A dependência ou adaptação na modalidade semipresencial consiste em atividades pedagógicas que permitam o desenvolvimento de conhecimentos teóricos, práticos ou teórico-prático, de habilidades específicas relativo aos objetivos da disciplina no todo durante o semestre, mediante o cumprimento de um plano de estudos elaborado pelo professor e aprovado pelo colegiado do curso.

2 DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

2.1 Terão direito a se inscrever nessa modalidade o(s) aluno(s) regularmente matriculado no semestre em curso, e que se enquadre em uma das condições:

I aqueles que não cursaram a disciplina em turma regular por esta ter pré-requisito;

II aqueles em processo de adaptação curricular decorrente de transferência ou readmissão ao curso.



2.2 Formalizar o pedido de inscrição no Controle Acadêmico da FAESF, no período de **24 a 29/04/2017**, para análise pelo coordenador do curso.

2.3 As inscrições serão isentas da cobrança de quaisquer taxas.

2.4 Não serão autorizadas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

3 DAS DISCIPLINAS EM DEPENDÊNCIA OU ADAPTAÇÃO

3.1 As disciplinas ofertadas, encontram-se discriminadas no Anexo I deste Edital.

4 DO DEFERIMENTO

4.1 No dia **03 de maio de 2017** o aluno (a) deverá dirigir-se ao Controle Acadêmico da IES a fim de tomar conhecimento do deferimento ou não da solicitação apresenta. Deferida a solicitação, o aluno deve dirigir-se ao Setor Financeiro para elaboração de planilha de custo da(s) disciplina(s) aprovada(s) pelo coordenador do curso, bem como assinatura do contrato de prestação de serviço referente as disciplinas em regime de dependência/adaptação na modalidade semipresencial.

4.2 É de inteira responsabilidade do aluno informar-se sobre a confirmação da oferta das modalidades de dependência e adaptações para devida assinatura do contrato, cumprindo todos os prazos estipulados neste Edital.

5 DOS VALORES

5.1 O valor a ser cobrado de cada aluno em regime de dependência ou adaptação será fixado de acordo com planilha de custo a ser elaborado pelo Setor Financeiro da IES, levando em consideração as despesas diretas e indiretas decorrentes da ministração da(s) disciplina(s).

5.2 O pagamento do valor fixado, por disciplina, será fixado em 06 (seis) parcelas mensais distribuídas regularmente dentro do semestre letivo, com vencimento no dia 10 de cada mês.

5.3 Não será concedida bolsa ou qualquer descontos, mesmo ao aluno que já usufrui desse benefício, pelo fato de cada disciplina ter custo fixo.

6 DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula do aluno nas dependências ou adaptações ocorrerá no período de **08 a 10/05/2017**, no Controle Acadêmico da FAESF, conforme as seguintes condições:



I deferimento da solicitação do aluno por parte do coordenador;

II emissão do comprovante, pelo Setor Financeiro, referente ao pagamento da primeira parcela;

III entrega de contrato de prestação de serviços assinado, no Setor Financeiro, referente ao regime de dependência ou adaptação na modalidade semipresencial.

6.2 O aluno que não assinar o contrato para realização da dependência, adaptações no prazo estipulado será considerado desistente e não poderá cursar a disciplina no semestre.

7 DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 As aulas das disciplinas em regime de dependência ou adaptação na modalidade semipresencial terão início no dia **15/05/2017**.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para colação de grau o aluno deve ter integralizado a carga-horária do curso, sendo aprovado em todas as disciplinas, comprovado a realização da carga horária mínima das Atividades Complementares, ser aprovado no TCC – Trabalho de Conclusão do Curso (se o curso exigir) e estar em situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho – ENADE até o ultimo dia letivo do semestre de conclusão (fixado em calendário acadêmico).

8.2 Caso não conclua todos os requisitos até o último dia letivo do semestre previsto para conclusão, a colação de grau poderá ser realizada ao final do próximo período letivo.

8.3 O aluno que não comparecer aos encontros de orientações e não realizar as atividades nos prazos estipulados será considerado reprovado no regime de dependência ou adaptação.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidas pela Diretoria Acadêmica e pela Coordenação do Curso.

Habniesley Pereira de Carvalho

Diretor Acadêmico



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REGIME DEPENDÊNCIA OU ADAPTAÇÃO
NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL (via do Controle Acadêmico)**

ALUNO(A)		RA
CURSO	PERÍODO/TURNO	SEMESTRE
TEL. RES	TEL. COM	CEL
E-MAIL		
PREENCHAS OS CAMPOS		
Disciplina(s) pendente(s) ou adaptação(s) Relacionar todas	Referente(s) ao(s) Período(s)	

Declaro que, no ato da inscrição, recebi cópia impressa do **EDITAL Nº 008/2017** Abertura de inscrições para disciplina em dependência ou adaptação, na modalidade semipresencial.

Data _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) Aluno(a)



REGIME DEPENDÊNCIA OU ADAPTAÇÃO NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

DESPACHO – CONTROLE ACADÊMICO AO COORDENADOR(A) DO CURSO

--

* Anexar um via da ficha de inscrição do aluno

Assinatura / carimbo

Controle Acadêmico



REGIME DEPENDÊNCIA OU ADAPTAÇÃO NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

DESPACHO – COORDENADOR DO CURSO AO CONTROLE ACADÊMICO

PARECER:

() Deferido () Indeferido

* Anexar ao documento às autorizações em Regime Presencial Regular e em Regime de Dependência/Adaptação.

Assinatura / carimbo
Coordenador(a) do Curso



REGIME DEPENDÊNCIA OU ADAPTAÇÃO NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

DESPACHO – COORDENADOR DO CURSO AO ALUNO

PARECER:

() Deferido () Indeferido

* Anexar ao documento às autorizações em Regime Presencial Regular e em Regime de Dependência/Adaptação.

Assinatura / carimbo

Coordenador(a) do Curso

Ciente/Aluno(a) _____, em ____/____/____



REGIME DEPENDÊNCIA OU ADAPTAÇÃO NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

DESPACHO – COORDENADOR DO CURSO AO SETOR FINANCEIRO

* Anexar ao documento às autorizações em Regime Presencial Regular e em Regime de Dependência/Adaptação.

Assinatura / carimbo
Coordenador(a) do Curso



PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA REGIME DEPENDÊNCIA/ADAPTAÇÃO NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL (via do Aluno)

ALUNO(A):		RA
CURSO:	PERÍODO/TURNO:	SEMESTRE:
Disciplina(s) pendente(s) ou adaptação(s) Relacionar todas		Referente(s) ao(s) Período(s)

OBSERVAÇÕES:

1 - No dia **03 de maio de 2017** aluno(a) deverá dirigir-se ao Controle Acadêmico da IES a fim de tomar conhecimento do deferimento ou não da solicitação apresenta. Deferida a solicitação, o aluno deve dirigir-se ao Setor Financeiro para elaboração de planilha de custo da(s) disciplina(s) aprovada(s) pelo coordenador do curso, bem como assinatura do contrato de prestação de serviço referente as disciplinas em regime de dependência/adaptação na modalidade semipresencial.

2 - A matrícula do aluno nas dependências ou adaptações ocorrerá no período de **08 a 10/05/2017**, no Controle Acadêmico da FAESF, conforme as seguintes condições:

I deferimento da solicitação do aluno por parte do coordenador;

II emissão do comprovante, pelo Setor Financeiro, referente ao pagamento da primeira



parcela;

III entrega de contrato de prestação de serviços assinado, no Setor Financeiro, referente ao regime de dependência ou adaptação.

3 - O aluno que não assinar o contrato para realização da dependência, adaptações no prazo estipulado será considerado desistente e não poderá cursar a disciplina no semestre.

4 - Para colação de grau o aluno deve ter integralizado a carga-horária do curso, sendo aprovado em todas as disciplinas, comprovado a realização da carga horária mínima das Atividades Complementares, ser aprovado no TCC – Trabalho de Conclusão do Curso (se o curso exigir) e estar em situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho – ENADE até o ultimo dia letivo do semestre de conclusão (fixado em calendário acadêmico).

5 - Caso não conclua todos os requisitos até o último dia letivo do semestre previsto para conclusão, a colação de grau poderá ser realizada ao final do próximo período letivo.

6 - As aulas das disciplinas em regime de dependência ou adaptação na modalidade semipresencial terão início no dia **15/05/2017**.

7 - O valor a ser cobrado de cada aluno em regime de dependência ou adaptação será fixado de acordo com planilha de custo a ser elaborado pelo Setor Financeiro da IES, levando em consideração as despesas diretas e indiretas decorrentes da ministração da(s) disciplina(s).

Data _____ / _____ / _____

Assinatura do Atendente / carimbo



REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM REGIME DE DEPENDÊNCIA/ADAPTAÇÃO NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

Aluno(a):		RA:
Curso:	Período:	Semestre:

O(a) aluno(a) identificado acima, vem requer a efetivação da matrícula na(s) disciplina(s) elencada(s) abaixo, a serem cursada(s) em regime de dependência/adaptação na modalidade semipresencial, nos termos da **RESOLUÇÃO CONSU Nº 07/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012.**

Disciplina(s)	Período

Pedreiras (MA), _____/_____/_____

Assinatura do aluno(a)

Atendente: carimbo e assinatura



ANEXO I

**DISCIPLINAS OFERTADAS PARA REGIME DE
DEPENDÊNCIA/ADAPTAÇÃO NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**

CURSO	DISCIPLINA	C/H
ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE CUSTOS	60h
	FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL	60h
	CONTABILIDADE GERENCIAL	60h
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAL	60h
	ECONOMIA BRASILEIRA	60h
CIÊNC. CONTÁBEIS	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	60h
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	60h
	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	60h
	ANÁLISE DE CUSTOS	60h
	ANÁLISE DAS DEMONST. CONTÁBEIS	60h
EDUCAÇÃO FÍSICA	ATIVIDADE FÍSICA PARA GRUPOS ESPECIAIS	45h
	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	75h
	SEMINÁRIOS I	30h
	SEMINÁRIOS II	30h
	TREINAMENTO DESPORTIVO	75h
ENFERMAGEM	PARASITOLOGIA	45h
	NUTRIÇÃO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	30h
	SAÚDE DA COLETIVIDADE	60h
NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	75h
	HIGIENE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75h
	DIETOTERAPIA I	90h
	FISIOPATOLOGIA DA NUTRIÇÃO	75h